



Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria de Turismo

UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR DE PERNAMBUCO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

TIPO TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO Nº 012/2009

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

Recife

2010

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. Histórico

3.2. Aspectos Gerais

3.3. Aspectos Econômicos e Financeiros

3.4 Aspectos Naturais e Ambientais

3.5 Estrutura Administrativa

3.6 Legislação Municipal Vigente

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

4.2 Específicos

5. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Etapas de Elaboração da Atualização do PDP

6. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DE ATUALIZAÇÃO DO PDP

6.1. Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho

6.2. Leitura da Realidade Municipal

6.3. Eixos Estratégicos, Temas Prioritários e Pactuação da Proposta do PDP

6.4. Projeto de Lei da atualização do Plano Diretor

7. PRODUTOS ESPERADOS

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

9. EQUIPE TÉCNICA

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

11. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

12. CUSTOS

1. APRESENTAÇÃO

Constitui objeto deste Termo de Referência a indicação dos procedimentos adequados à atualização do Plano Diretor Participativo do Município de Sirinhaém, localizado no estado de Pernambuco, e da legislação urbanística básica que o acompanha em obediência aos preceitos e às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Ministério das Cidades/Conselho das Cidades, embasados no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01.

A atualização do plano decorre da necessidade de cumprimento ao estabelecido no artigo 12º, parágrafo 2º, do Plano Diretor Participativo vigente, Lei nº 1.005, de 14 de maio de 2001, onde está prevista uma revisão de avaliação para o ano de 2008, que pode inclusive implicar na revisão da legislação urbanística básica; bem como compatibilizar com as diretrizes e instrumentos do Estatuto da Cidade, visto que esse plano foi elaborado e aprovado em data anterior ao mencionado Estatuto.

Objetiva subsidiar a revisão e atualização do PDP quanto à natureza dos processos e atividades e às condições e produtos esperados, estabelecendo os princípios norteadores, os objetivos, o escopo básico dos trabalhos, as diretrizes, normas e procedimentos metodológicos a serem seguidos, sem restringir os complementos considerados procedentes, ao longo da execução das ações pertinentes.

A atualização do PDP de Sirinhaém será financiada no âmbito do PRODETUR/NE II, com recursos de contrapartida do Governo do Estado de Pernambuco, sendo, portanto obrigatória, pela consultoria contratada, a obediência ao disposto no ANEXO “H”, do Regulamento Operacional do Programa, o qual traz orientações sobre a elaboração de Planos Diretores Municipais Participativos financiados por recursos oriundos daquela fonte. A consultoria deve adotar o ANEXO “H” como documento complementar a este Termo de Referência - TR, de modo a atender tanto este TR como o Regulamento e considerar os resultados alcançados por trabalhos similares anteriores; bem como estabelecer uma diretriz estratégica e atualizada das políticas urbanas locais e regionais, uma vez que a conjuntura atual de investimentos públicos e privados no município exige, dos poderes públicos locais, redobrada atenção para ordenar o crescimento sustentado das áreas litorâneas, urbanas, industriais e rurais, visando a sustentabilidade e interação da ação do homem, enquanto agente transformador do meio ambiente.

Tendo em vista que o processo de produção e apropriação do espaço é realizado por diversos atores, onde os interesses e relações entre si moldam a forma da paisagem urbana e rural, faz-se necessário o engajamento dos agentes envolvidos com o controle, bem como da sociedade em geral, nos trabalhos de atualização do PDP de Sirinhaém. Para tanto, deverão ser criados metodologias e mecanismos que garantam a participação da comunidade no processo, possibilitando também o pleno acesso da comunidade ao material que estará sendo produzido pela empresa de consultoria. A comunidade local deve participar em todas as etapas do processo, como co-responsável e beneficiária.

Como é de suma importância a participação dos técnicos municipais no sentido de somar esforços para a concepção e concretização das intervenções propostas, bem como forma de garantir uma maior interação entre as diversas áreas de abrangência da

prefeitura e propiciar a capacitação da equipe que operacionalizará o Plano Diretor do município, será estruturada uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos da prefeitura, para acompanhar a atualização e implementação do Plano Diretor Participativo a ser atualizado.

Neste sentido, a atualização do Plano Diretor Participativo de Sirinhaém deverá ser elaborada por uma empresa, com plena participação de representantes da prefeitura e da Câmara Municipal e dos segmentos produtivos e sociais organizados do Município.

2. JUSTIFICATIVA

A falta de políticas relativas ao planejamento dos recursos naturais e financeiros tem produzido erros, muitas vezes irreversíveis, induzindo à degradação ambiental, com graves implicações econômicas. Isso ocorre, na maioria das vezes, devido à visão pontual de alguns governos que costumam tratar os fatores separadamente. Essa visão torna-se mais problemática quando utilizada na tomada de decisões relacionadas ao setor turístico, sendo necessários estudos que fundamentem o planejamento turístico, que sejam capazes de avaliar a degradação crescente dos recursos naturais, e de direcionar as políticas públicas.

Do mesmo modo, o processo de urbanização observado tanto nos municípios da Região Metropolitana do Recife quanto nos demais municípios do Estado e, particularmente, no litoral de Pernambuco, têm ocorrido de uma forma desordenada, constituindo permanente ameaça ao patrimônio natural e cultural, o que conseqüentemente, compromete a construção de um processo sustentável de desenvolvimento.

Entre as causas geradoras desta situação destacam-se a:

- Ineficiência da gestão urbana e ambiental, inclusive por inexistência ou insuficiência de quadros técnicos em geral;
- Falta de atualização da legislação urbanística básica e de outros instrumentos de efetivação das políticas urbanas;
- Inexistência ou falta de atualização de um sistema de informações (banco de dados);
- Falta de estrutura de apoio logístico para o exercício do planejamento e gestão urbana do município, e;
- Inexistência ou falta de atualização de planos estruturadores de intervenção urbanística.

Essa realidade não é diferente no município de Sirinhaém. A Organização Mundial de Turismo (OMT), afirma que “o turismo sustentável só será viável se o poder de conservação dos lugares turísticos essenciais for administrado e, em seguida, implantado rigorosamente por meio de um sistema eficiente de controle de operação e planejamento estratégico. O turismo sustentável também requer a aprovação dos conceitos de validade e cooperação em sua implantação pelo setor turístico privado, além das comunidades locais e dos próprios turistas”.

Para isso a responsabilidade social deve aflorar, pois nada pode ser feito sem seu consentimento e sem seu apoio. A comunidade local deve participar em todas as etapas do processo, como sócios e beneficiários.

O Município de Sirinhaém encontra-se inserido no Complexo Turístico – CT de Guadalupe. Está prevista nesta praia a implantação de um grande complexo hoteleiro.

Outras atividades econômicas relevantes referem-se à produção de derivados da cana-de-açúcar, em especial a Usina Trapiche, bem como fazendas de carcinicultura.

O Município dispõe de sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário, bem como de uma usina de reciclagem de lixo, financiada com recursos do PROMATA.

Compatibilizar todas essas complexidades e especificidades com a conservação dos valores ambientais e sociais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável é um grande desafio, que só pode ser vencido com planejamento estratégico.

A racionalização do uso dos recursos naturais, a otimização do desenvolvimento econômico e a busca por uma melhor qualidade de vida, são propósitos da comunidade de Sirinhaém nos últimos anos, bem como da atual administração municipal.

A proposta de atualização do Plano Diretor Participativo para o município teve como origem a reflexão e percepção do atual Governo Municipal, dos impactos ambientais e sociais verificados no processo acelerado de ocupação desordenada que vem ocorrendo no município, em especial, na faixa litorânea.

No que concerne a recursos financeiros, o que vem ocorrendo é uma multiplicidade de ações, programas, planos e projetos dos governos federal e estadual, que estão sendo destinados aos municípios, sem que haja a necessária articulação e complementaridade das ações, dentro de uma visão global de planejamento.

Diante deste quadro, a atualização do PDP de Sirinhaém deverá se colocar como instrumento norteador de uma política de desenvolvimento, capaz de fomentar as potencialidades inerentes ao município, a partir de uma visão regional.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 - Histórico

O Município de SIRINHAÉM, cujo nome em tupi-guarani significa viveiro de siris, tem registro da presença de portugueses, pouco tempo após a chegada deles às terras brasileiras, especificamente na Ilha de Santo Aleixo. Em 1523, esta Ilha já era conhecida com esta denominação, e dela faz menção Martin Afonso de Souza no seu roteiro de viagem.

Rapidamente ali se desenvolveu a cultura da cana-de-açúcar e vários engenhos prosperaram. Sirinhaém foi uma das áreas mais importantes para a economia colonial, não apenas pela cultura canieira, mas também por seu porto situado em Barra do

Sirinhaém, onde batalhas foram travadas contra o invasor holandês. Sua história honra o município que participou ativamente da história de Pernambuco.

A vila foi criada em 1627, pelo donatário da Capitania de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho II, filho de Duarte Coelho Pereira.

Em dezembro daquele mesmo ano o Município passou a ser chamado de Vila Formosa de Sirinhaém e sua área correspondia à época a 14 léguas. O município foi constituído como autônomo através da Lei nº 52, de 03 de agosto de 1892, e elevado à categoria de cidade pela Lei nº 100, de 12 junho de 1895.

3.2 - Aspectos Gerais

De acordo com o IBGE¹, o município de Sirinhaém está classificado segundo suas características geográficas e econômicas na mesorregião da Mata Pernambucana, e na microrregião Mata Meridional Pernambucana.

A Mesorregião da Mata Pernambucana situa-se na porção leste do Estado, estendendo-se até os contrafortes do Planalto da Borborema. Esse território corresponde à cerca de 9% da área do Estado de Pernambuco.

Conforme a regionalização estadual², o município encontra-se na Região de Desenvolvimento – RD Mata Sul.

O município limita-se ao Norte com Ipojuca; ao Sul com Rio Formoso e Tamandaré; a Leste com o Oceano Atlântico; e, a Oeste, com Ribeirão.

O município compõe-se de sua sede – Sirinhaém, e dos distritos de Barra de Sirinhaém, Ibiratinga, e Santo Amaro.

Além dos distritos, merece destaque, em termos populacionais, a Vila 31 de Março, conhecida como Muriçoca, no Distrito de Ibiratinga; a Agrovila Trapiche, situada no Distrito de Santo Amaro; e a Vila de Aver -o- Mar, na praia do Gamela, Distrito de Barra de Sirinhaém.

Aspectos Físicos

- Área do município: 387,790 km
- Altitude da sede: 49 m
- Latitude da sede: 08 graus 35 min. 27 seg.
- Longitude da sede: 35 graus 06 min. 58 seg.
- Bacia Hidrográfica: Rio Sirinhaém
- Clima: Quente úmido
- Vegetação: Floresta subperenifória
- Temperatura média anual: 25,1° C
- Distância da Capital: 79,1km
- Vias de acesso: BR-101 e PE – 060

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2 Lei Estadual nº 12.427/03, de 25 de 09 de 2003.

Aspectos Sociais

Apesar da existência de vários aglomerados urbanos, o município é ainda predominantemente rural. Segundo o Censo Demográfico³, de uma população total de 33.046 habitantes, 19.400 pessoas (58,7%) vivem na zona rural, distribuídos em torno de 83 pequenas localidades, na maioria engenhos e propriedades rurais, tradicionalmente destinadas ao cultivo da cana-de-açúcar, com residências para seus trabalhadores. A população urbana corresponde a 13.646 habitantes (41,3%).

- Taxa de urbanização: 41,3%
- Densidade demográfica: 87,2 hab/km²
- Taxa de fecundidade: 3,2 filhos/mulher
- Esperança de vida ao nascer: 67,4 anos
- Média de moradores por domicílio: 4,9 habitantes

3.3 Aspectos Econômicos e Financeiros

Os dados apresentados no quadro abaixo demonstram claramente que a atividade principal do município é a Agropecuária, uma vez que, está encravado em áreas destinadas à produção de cana-de-açúcar, onde se localizam 53 engenhos e a Usina Trapiche.

Cabe ressaltar que a principal indústria de transformação está relacionada à cultura da cana-de-açúcar e seus derivados.

Atividades econômicas	Pessoas ocupadas	%
Agropecuária	2.610	33,8
Indústria de transformação	1.138	14,7
Comércio, reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos	692	9,0
Administração Pública, defesa e seguridade social	618	8,0
Outras atividades	2.666	34,5
Total	7.724	100,00

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000.

Quanto ao rendimento nominal mensal das pessoas responsáveis pelo domicílio, conforme quadro abaixo observa-se um baixo nível de renda da maior parte da população, visto que o maior percentual desta (47,99%) encontra-se no intervalo dos que percebem de ½ a 1 salário mínimo. Em contrapartida, verifica-se que a faixa dos que percebem mais de 20 salários mínimos corresponde a apenas 18 domicílios, o que revela um baixo nível de concentração de renda. Os que declararam não ter rendimentos são

³ IBGE – 2000.

em número de 1.001 pessoas, responsáveis pelos domicílios, o que representa em termos percentuais, aproximadamente 15% do total.

Classes de rendimento nominal mensal das pessoas responsáveis pelo domicílio, em salários mínimos.

Classe de rendimentos	Domicílios	%
Até 1/2	207	3,07
1/2 a 1	3.239	47,99
1 a 2	1.296	19,20
2 a 5	756	11,20
5 a 10	172	2,55
Mais de 20	18	0,28
Sem rendimentos	1.001	14,83
Total	6.749	100,00

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000.

No que se refere ao consumo de energia elétrica, observa-se que a maior demanda é relativa ao uso residencial, o que denota o quanto ainda são incipientes as atividades industriais e comerciais no Município.

Consumidores de Energia Elétrica

Especificação	Total	Res.	Ind.	Com.	Rural	Poder público	Ilum. Pública	Outros
Consumidores	6.636	5.830	26	419	230	88	21	22

Fonte: Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE – 2006.

Em relação às finanças públicas, o Município de Sirinhaém apresentou, segundos dados da Lei Orçamentária n° 1.131/2006, o seguinte quadro:

Valor da Receita e da Despesa - Lei n° 1.131, de 2006	
Receita total	30.800.000,00
Receita corrente	31.610.000,00
Receita de capital	1.600.000,00

Deduções de receita para formação do FUNDEF	2.410.000,00
Despesa total	30.800.000,00
Despesas correntes	27.702.000,00
Despesas de capital	3.098.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Sirinhaém - Secretaria de Finanças - 2007

3.4 - Aspectos Ambientais, Culturais e Turísticos

O Município é detentor de potencial turístico, que vem sendo explorado pelos municípios limítrofes em função do Píer de Maria Assu, de onde embarcam muitos excursionistas, em sua maioria advindos de Porto de Galinhas, para passeios náuticos com destino às praias de Carneiros, Guadalupe, Gamela e à Ilha de Santo Aleixo.

Quanto aos meios de hospedagem, constata-se ainda uma pequena capacidade para abrigar os receptivos turísticos, resumindo-se apenas a um pequeno hotel, cinco pousadas e sete chalés.

Verifica-se que o município apresenta importante patrimônio natural e cultural para o Estado de Pernambuco, razão pela qual está inserido no Pólo Turístico Costa dos Arrecifes, no âmbito do PRODETUR- PE, além de integrar o Complexo Turístico de Guadalupe.

Quanto ao patrimônio natural, parte do município encontra-se inserida na Área de Proteção Ambiental - APA de Guadalupe. O município apresenta praias e mangues de rara beleza, além de paisagens notáveis, com destaque para:

- Ilha de Santo Aleixo
- Praias de Sirinhaém, Guadalupe, Gamela, Guaiamum, Píer de Maria Assu
- Outeiros do Livramento, Gamela e Guadalupe
- Manguezais dos Rios Sirinhaém e Formoso
- Falésias de Guadalupe
- Cachoeiras
- Formações geológicas (neck vulcânico em Sítio dos Anjos)

Dentre o acervo cultural do município, destacam-se os principais pontos turísticos:

- Igreja de São Roque, construída em 1612
- Convento Franciscano de Santo Antônio, datado de 1640
- Igreja de Nossa Senhora da Conceição
- Igreja de Santo Amaro
- Ruínas da Igreja N.S. de Guadalupe
- Engenho São José
- Engenho Ubaca
- Engenho Jaguaré
- Engenho Tinoco

Estas potencialidades e atributos colocam o Município de Sirinhaém em posição estratégica para o desenvolvimento do turismo no Estado de Pernambuco.

No que se refere à estrutura administrativa, o Município dispõe de onze secretarias, das quais uma é relativa ao Turismo e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Estrutura Administrativa Municipal, apresentada abaixo:

3.5 - Estrutura Administrativa do Município

3.5.1 - Poder Executivo

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Educação e Cultura
- Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Infra-estrutura
- Secretaria de Serviços Públicos
- Secretaria de Assistência Social e Trabalho
- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Conservação Ambiental
- Secretaria de Esportes e Eventos
- Secretaria de Planejamento e Controle Interno
- Secretaria de Política Tributária

3.5.2 - Poder Legislativo

- Composto por 09 vereadores

3.6 - Legislação Municipal

Os principais instrumentos legais municipais vigentes são:

- Lei nº 1.105, de 2001, do Plano Diretor;
- Lei Orgânica nº 01/041, de 1990;
- Lei nº 1003, de 2001, de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
- Lei nº 1004, de 2001, do Perímetro Urbano;
- Lei nº 959, de 1999, do Código de Posturas;
- Lei nº 936, de 1997, do Código de Obras;

- Lei nº 1.103, de 2005, do Código Tributário;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e,
- Plano Plurianual – PPA.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

Atualizar o Plano Diretor participativo, visando criar mecanismos para que a propriedade cumpra sua função social, de forma a garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada, reconhecendo a todos os cidadãos o direito à moradia digna e o acesso aos serviços urbanos; bem como interferir no processo de desenvolvimento de Sirinhaém, a partir do entendimento dos seus aspectos políticos, sociais, econômicos, financeiros, culturais e ambientais, que determinam sua evolução e contribuem para a ocupação do seu território.

4.2 Específicos

- Estabelecer um planejamento territorial da região, identificando os pontos onde se localizarão as atividades que serão desenvolvidas no Município, prevendo o uso dos espaços no presente e no futuro, beneficiando toda a população, reduzindo a desigualdade social, melhorando a qualidade de vida e buscando o pleno desenvolvimento sustentável de suas potencialidades;
- Definir estratégias e ações que promovam o desenvolvimento social, industrial, agroindustrial e turístico do município, preservando os recursos ambientais;
- Definir medidas de prevenção contra os impactos negativos decorrentes da implantação e fortalecimento das atividades econômicas, em especial as atividades industriais, agroindustriais e turísticas;
- Estabelecer normas para disciplinar o uso, a ocupação e o parcelamento do solo, com ênfase na aplicação de instrumentos de indução do desenvolvimento urbano, em especial os previstos no Estatuto da Cidade;
- Indicar diretrizes para modernização dos instrumentos tributários, administrativos e financeiros da gestão municipal, que reforcem o processo de planejamento;
- Conceber e implementar um sistema de coordenação, acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor Participativo atualizado, com efetiva participação da sociedade civil organizada.
- Discutir, analisar e diagnosticar de forma integrada e participativa com a sociedade, com o poder público municipal e demais entidades interessadas, assuntos relativos ao interesse do município.

5. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Recomendações Gerais

O Plano Diretor deverá usar dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade os que mais ampliem as condições favoráveis ao financiar o desenvolvimento territorial do Município. É fundamental que o PDP estabeleça diretrizes e mecanismos para que a propriedade urbana ou rural cumpra a sua função social, de forma a reduzir as desigualdades, a prevenir a degradação ambiental, a preservar os valores culturais, a melhorar a qualidade de vida, prever e amenizar os impactos decorrentes do incremento das atividades econômicas, especialmente as do turismo, e a buscar o pleno desenvolvimento sustentável das potencialidades do Município.

Também para que todos entendam e possam interferir no processo, é fundamental que o PDP seja construído em linguagem acessível e clara, da discussão à redação final. O PDP deve ser construído num processo participativo contínuo, resultando em decisões conscientes e esclarecidas. Deve ser um conjunto de regras simples, que todos entendam. Entender o PDP é condição essencial para saber defendê-lo e aplicá-lo. Para isso, é fundamental o processo de capacitação de lideranças comunitárias, equipes técnicas e gestores.

Para a elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo recomenda-se, conforme Resolução 25 do Conselho das Cidades, coordenação compartilhada do Plano Diretor entre Poder Público e Sociedade Civil. Esta instância de coordenação deverá promover a continuidade do processo de planejamento iniciado com a elaboração do Plano Diretor. Os consultores eventualmente contratados deverão trabalhar como capacitadores desta coordenação, facilitando as discussões, sistematizando as informações e os resultados dos debates e consultas e propondo alternativas técnicas para a análise e decisão dos agentes e atores locais.

É fundamental para a implementação das ações previstas no Plano Diretor do ponto de vista sócio-econômico, cultural e ambiental, **a capacitação das equipes e lideranças comunitárias.**

O PDP em municípios inseridos nos Pólos Turísticos deverá compatibilizar as diretrizes e estratégias nele estabelecidas e no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS para a área turística em que o Município se insere, a fim de possibilitar a efetivação das ações propostas por este último, em nível municipal.

Para os Municípios que possuem PDP ou algum outro instrumento de planejamento e controle urbanístico em vigor, que não atendam os objetivos e a abrangência territorial definida neste Roteiro, as ações deverão se voltar para a revisão, das normas urbanísticas vigentes.

Esta revisão poderá ser a complementação ou atualização, conforme a realidade específica de cada município. Destaca-se que esta revisão deverá ter como abrangência a totalidade do território do Município – áreas urbanas e rurais, e incorporar os princípios e normas definidos no Estatuto da Cidade e na Resolução nº 25 do Conselho das Cidades.

5.2. Recomendações Específicas para cada uma das Etapas de Elaboração da Atualização do PDP

O processo de elaboração do PDP conterà as seguintes etapas:

- **1ª ETAPA:** Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho e constituição do Núcleo Gestor;
- **2ª ETAPA:** Leitura da Realidade Municipal;
- **3ª ETAPA:** Elaboração e Pactuação da Proposta do Plano Diretor
- **4ª ETAPA:** Elaboração do Projeto de Lei de Atualização do Plano Diretor Participativo;

A descrição das atividades previstas e as recomendações técnicas específicas para cada uma das Etapas de Elaboração da atualização do PDP estão apresentadas a seguir:

1ª ETAPA: Estruturação e Definição da Metodologia de Trabalho

Esta fase visa detalhar o processo de elaboração da atualização do plano, descrevendo as etapas e seus cronogramas de realização; os produtos; os recursos disponíveis; as necessidades do **NÚCLEO GESTOR** em termos de pessoal e equipamentos; a definição de responsabilidades; a contratação de consultoria para a realização de estudos complementares, se necessário; a definição da sistemática das reuniões técnicas; a definição do projeto de sensibilização/mobilização/participação da sociedade civil; a definição do projeto de capacitação; o levantamento dos documentos e das informações específicas disponíveis, entre outros.

As principais atividades desta etapa serão:

- **Definir a Metodologia e o Plano de Trabalho, com a aprovação do NÚCLEO GESTOR:**
 - Considerando que a metodologia a ser adotada é o modelo participativo, o Plano Diretor será atualizado e implementado com a participação efetiva de todos os cidadãos. O processo será conduzido pelo poder Executivo, articulado com os representantes do poder Legislativo, com instituições acadêmicas, Ministério Público e com a Sociedade Civil. Para tanto deverão ser realizadas Oficinas e Reuniões de integração, ao longo de todo o processo de desenvolvimento do PDP. Os trabalhos de atualização do PDP de Sirinhaém serão supervisionados e coordenados pelo **NÚCLEO GESTOR DO PDP**, formado por servidores públicos e representantes da sociedade civil organizada.
- **Complementar a composição e constituir formalmente o NÚCLEO GESTOR:**

O **NÚCLEO GESTOR** será o embrião da instância de coordenação, acompanhamento e controle da implementação do PDP, a qual deverá ser vinculada à Secretaria de Governo, a quem competirá, também, promover a continuidade do processo de planejamento participativo municipal.

O **NÚCLEO GESTOR** é responsável por acompanhar e participar de cada uma das etapas de desenvolvimento da atualização do PDP. Com isso, se atende à recomendação de adotar uma coordenação compartilhada dos trabalhos, prevista na Resolução nº 25, do Conselho das Cidades, e se institucionaliza o engajamento da comunidade beneficiada em todo o processo de atualização do PDP, o que pode representar uma garantia para sua efetiva implementação.

Os membros da Sociedade Civil devem integrar os segmentos socioeconômicos e entidades não-governamentais mais representativos do Município e residir em Sirinhaém Sede ou em quaisquer dos distritos ou povoados, sendo desejável que haja pelo menos 01 representante de cada núcleo urbano do território municipal.

Cada membro do **NÚCLEO GESTOR** terá o seu suplente, que o substituirá nos seus impedimentos, de forma a não prejudicar a atuação da Comissão.

Os arranjos institucionais e a sistemática de atuação do **NÚCLEO GESTOR** serão definidos na 1ª ETAPA dos trabalhos de atualização do PDP.

- **Elaborar o programa de capacitação dos integrantes da equipe gestora do PDP – NÚCLEO GESTOR e da sociedade:**

- A Prefeitura disponibilizará espaço físico adequado e o apoio logístico necessário à melhor atuação do Núcleo Gestor, o qual será capacitado, pela empresa contratada.

O processo de capacitação deve ser estruturado em dois níveis, visando atender respectivamente: ao conjunto da sociedade que participará da atualização do Plano Diretor, e, ao **NÚCLEO GESTOR DO PDP**.

Nesta etapa deve ser iniciado o processo de mobilização social, com a capacitação dos diversos segmentos sociais sobre o que é Plano Diretor Municipal Participativo, explicando seus objetivos, principais elementos e instrumentos urbanísticos; como se desenvolve o seu processo de elaboração e implantação, finalizando com a escolha dos representantes da sociedade civil que participarão do **NÚCLEO GESTOR**. Deve-se montar o projeto de capacitação de forma detalhada (número de eventos, temas, público alvo e cronograma), ficando claro que um dos papéis fundamentais da consultoria contratada é atuar como capacitadora dos agentes envolvidos na elaboração do PDP, visando à efetiva transferência de conhecimento para que, posteriormente, a Prefeitura tenha o mínimo de capacidade para implementar o Plano.

Deverão necessariamente participar dos eventos iniciais de capacitação todos os agentes que serão diretamente envolvidos no processo de

atualização do PDP, a exemplo de lideranças comunitárias, equipes técnicas do município, representantes do Poder Legislativo, representantes do setor privado, investidores e empreendedores, representantes de órgãos setoriais do Governo Estadual e de organizações não-governamentais, entre outros.

Quanto à capacitação do **NÚCLEO GESTOR**, devem ser observadas questões mais específicas que permitam, a seus componentes, exercer a coordenação do processo de implantação do Plano Diretor Participativo.

- **Preparar o material didático para a divulgação do PDP e elaborar o projeto de sensibilização/mobilização da sociedade:**

- O projeto de sensibilização/mobilização/participação da sociedade civil deve definir a metodologia e os mecanismos de mobilização/sensibilização da sociedade, para que essa participe de todo o processo de atualização do Plano Diretor Participativo de Sirinhaém. Para isso, deve ser montada uma metodologia que possibilite ampla participação da comunidade local, através de suas lideranças e representações, garantindo a livre discussão dos problemas municipais, suas prioridades e soluções propostas.

Devem ser definidos os meios de participação (reuniões por segmentos, temas, áreas, distritos, povoados, bairros etc.); os responsáveis pela mediação e condução das reuniões (equipe de coordenação local com assessoria da consultoria contratada); o plano de divulgação (fixando datas, meios de comunicação a serem utilizados), bem como a realização de Audiências Públicas (Oficinas), de modo a atender ao indicado no Regulamento Operacional do PRODETUR/NE-II (ANEXO H), no mínimo.

- **Realizar o Fórum de Instalação e lançamento da elaboração da atualização do PDP, bem como o processo de sensibilização/mobilização da sociedade Sirinhaense:**

O principal produto desta 1ª etapa é o Relatório da Definição da Metodologia de Trabalho, acompanhado dos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho (aprovado pelo NÚCLEO GESTOR);
- Ata do Fórum de Lançamento da Atualização do PDP (registros, fotos, filmagens, relatório);
- Portarias de nomeação dos membros do NÚCLEO GESTOR e registros da posse;
- Projeto de sensibilização/mobilização/participação da sociedade civil bem como o material de divulgação/sensibilização sobre o PDP;
- Programa de capacitação da sociedade e dos membros do NÚCLEO GESTOR.

2ª ETAPA: LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Os trabalhos desenvolvidos nesta etapa objetivam identificar e entender a situação do município nas áreas urbana e rural, seus problemas, seus conflitos e suas potencialidades, com definição dos temas prioritários a serem trabalhados na etapa seguinte. Deve contemplar as possíveis alternativas para a solução dos problemas detectados, procurando focar todo o território do município e suas relações com os municípios do Pólo Costa dos Arrecifes e de seu entorno.

A leitura do Município começará por Leituras Técnicas e Leituras Comunitárias, independentes, mas realizadas no mesmo período.

A Leitura Técnica ajuda a entender a cidade, pela comparação entre dados e informações socioeconômicas, culturais, ambientais e de infra-estrutura disponíveis. Constitui-se no mapeamento do planejamento territorial, e deve contemplar basicamente: divisas do município; divisões internas, distritos, bairros ou setores de planejamento; geomorfologia e geotecnia; classificação dos solos no município e na região; bacia hidrográfica; cobertura vegetal no município e na região; uso do solo rural e urbano; áreas de interesse cultural, ambiental e turístico; núcleos urbanos precários, localizados em áreas públicas e privadas no município; estrutura fundiária do município; rede de abastecimento d'água; rede de coleta de esgoto e sua inserção na rede de coletores troncos regionais; sistema de drenagem; áreas públicas desocupadas; cadastro imobiliário; planta genérica de valores; evolução da ocupação territorial; caracterização da morfologia urbana; rede viária hierarquizada existente e projetada; sistema de transporte coletivo.

A Leitura Comunitária possibilita a identificação das diferentes formas de entendimento da realidade municipal, marcadas por diferentes visões de mundo, em conformidade com os grupos ou segmentos que a abordam. Para alimentar e consolidar a leitura comunitária é importante que o público encontre as informações sistematizadas na leitura técnica, construídas em linguagem acessível à maioria da população. Essas informações são importantes para orientar as discussões, no sentido de estabelecer uma compreensão geral do município. Este trabalho deve ser feito pela empresa consultora, em conjunto com a Prefeitura, e deve ser discutido e aprovado pela Equipe de Coordenação Compartilhada.

As Leituras da realidade municipal devem levar em conta os seguintes aspectos: dinâmica socioeconômica; análise social; serviços públicos e infra-estrutura; patrimônio histórico e cultural; aspectos sócio-ambientais, incluindo áreas com atrativos turísticos; dinâmica e ocupação do espaço municipal; pressões externas sobre o tecido social e cultural; capacidade jurídica, institucional e administrativa municipal.

Vale explicitar que todos esses aspectos estão descritos em detalhes no **Anexo H do Regulamento Operacional do PRODETUR II**, em anexo, que traz orientações que devem servir de base para a elaboração da atualização do Plano Diretor Municipal.

OFICINA 1 - Discussão da Leitura da Realidade Municipal

A Oficina 1 deverá ser realizada com os representantes da sociedade civil, do poder público, e demais representantes, para trabalhar a leitura da realidade do município, verificando suas potencialidades e conflitos de modo a, tanto no âmbito da Leitura Técnica quanto da Leitura Comunitária, sistematizar as principais conclusões e

definir orientações e diretrizes para a solução dos problemas e ocupação do território do Município, que deverão ser avaliadas nas etapas subseqüentes.

A Oficina 1 deverá ser gravada e suas principais conclusões, decorrentes do confronto entre a leitura técnica e comunitária registradas em Ata, assinada pelos representantes da sociedade civil e do poder público, de modo a subsidiar a etapa subseqüente, na definição dos Temas Prioritários e das Estratégias de atuação para a atualização do Plano Diretor Municipal Participativo.

3ª ETAPA: EIXOS ESTRATÉGICOS, TEMAS PRIORITÁRIOS E PACTUAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Nessa etapa os resultados da Leitura da Realidade Municipal serão sistematizados pela coordenação e reunidos num documento síntese, que deve ser levado para novas rodadas de discussão no diferentes fóruns de debates, priorizando e pactuando as propostas que se consolidarão no Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal Participativo.

Cada uma das variáveis comentadas na caracterização e análise da realidade municipal deverá ser considerada na avaliação das diferentes alternativas propostas.

As análises deverão também mostrar o impacto do crescimento do Município em seus aspectos econômicos, sócio-culturais, físico-ambientais, urbanísticos e institucionais, considerando a capacidade de suporte das diferentes áreas, evidenciando as áreas críticas e frágeis, os conflitos e formas de tratá-las.

Oficina 2 - Definição, Seleção, Pactuação dos Eixos Estratégicos e Temas Prioritários do Plano Diretor Municipal Participativo

A partir dos aspectos estudados na Leitura da Realidade Municipal, sistematizados na Oficina 1, e do papel definido para o município no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS do pólo turístico em que ele se insere, são trabalhados estes Eixos Estratégicos e Temas Prioritários para utilização na atualização do PDP do Município.

Na definição da situação desejada para o município, deverão ser considerados os aspectos acima mencionados. Como o turismo é uma vocação já identificada *a priori*, a análise desses aspectos deve considerar de forma particular as atividades turísticas, seu desenvolvimento e impactos.

Na fase de definição das estratégias e políticas do Plano Diretor, deverão ser levantados projetos, impressões e expectativas da população, de modo a assegurar a legitimação do processo.

Estas bases devem ser sistematizadas em dois momentos: primeiro – por categorias que se consolidam em estratégias de atuação; segundo – por projetos específicos que detalham estas estratégias.

a) Primeira base: reúne e organiza aspirações, expectativas, desejos e sentimentos da sociedade em relação ao município e à cidade em diferentes quadros. São quadros das imagens de Sirinhaém, nos quais ficam evidentes problemas relevantes, desvantagens ou deficiências (que devem ser superados) e principais vantagens ou potencialidades (que devem ser melhor explorados). Tal postura permite identificar o objetivo central do processo e os Temas Prioritários para construção da cidade desejada.

b) Segunda base: parte da base anterior e busca reunir e organizar as estratégias de atuação que têm por objetivo o ordenamento espacial dos projetos estratégicos da sociedade civil organizada. É indesejável qualquer tentativa de categorização do município em setores econômicos, sociais ou institucionais.

A Oficina 2 deverá ser gravada e suas principais conclusões, decorrentes da pactuação dos Temas Prioritários e Eixos Estratégicos registrados em Ata, assinada pelos representantes da sociedade civil e poder público de modo a subsidiar a etapa subsequente, na definição dos instrumentos a serem incorporados ao Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal Participativo.

OFICINA 3 - FORMATAÇÃO E PACTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após a identificação da situação futura desejada, temas prioritários e estratégias de atuação serão definidos e formulados os projetos com seus respectivos objetivos, diretrizes, estratégias e ações que irão compor o PDP. Deve-se considerar o(s) objetivo(s) claro(s) para a inserção do município, no contexto do desenvolvimento regional, especialmente na área do turismo, bem como as diretrizes, estratégias e ações que possibilitem a trajetória de mudança para a situação futura desejada.

As estratégias deverão apontar os principais caminhos, para a auto-sustentação cultural e sócio-ambiental de suas atividades econômicas, da população fixa e flutuante, bem como a distribuição espacial equilibrada no território de seus equipamentos sociais e de infra-estrutura. As propostas de investimentos, inseridas no PDP, servirão para orientar as prioridades de governo definidas no Programa Plurianual (PPA) do Município, nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nos Orçamentos Anuais (LOA). É importante observar quais instrumentos previstos no Estatuto da Cidade são adequados à realidade municipal, e se possibilitam que o Município realize com sucesso os objetivos e as estratégias definidas no Plano Diretor.

Para cada tema prioritário devem ser definidos as estratégias e os instrumentos mais adequados, considerando-se as características da cidade e os objetivos, que estarão contidos no Plano Diretor Municipal Participativo. Essas estratégias e instrumentos são os caminhos para construir a cidade que se deseja, e devem ser discutidos e pactuados com todos os participantes do processo, de modo a assegurar as condições necessárias para transformar a realidade do município.

As ferramentas disponíveis para alcançar os objetivos almejados – os instrumentos implementados pelo Estatuto da Cidade - devem ser adequadas à realidade do município. Esses instrumentos para regular o desenvolvimento urbano podem, se bem aplicados, simultaneamente, controlar o uso do solo, influenciar o mercado de terras, arrecadar e distribuir oportunidades e recursos.

As propostas de intervenção são formas de atingir os objetivos que se deseja, e devem ser formuladas e implementadas, a partir das seguintes premissas:

a) Uso e ocupação do solo urbano – definição da organização territorial coerente com a capacidade de infra-estrutura, com o aproveitamento das potencialidades econômicas e dos recursos culturais e naturais, respeitando os lugares consagrados pela sociedade, contemplando a justa distribuição de equipamentos coletivos e serviços urbanos de forma socialmente justa, ambiental e culturalmente equilibrada. Estes condicionantes serão expressos por meio dos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo no território. Os instrumentos de política urbana contribuem para viabilizar o uso do solo proposto.

b) Uso e ocupação do solo na área rural e nas áreas especiais de proteção ambiental e de interesse turístico – a proposta deve prevenir e corrigir a degradação ambiental e estabelecer as bases para a promoção de atividades econômicas sustentáveis e coerentes com as vocações e restrições estabelecidas na leitura da realidade municipal.

c) Sistema viário, transportes e mobilidade – definição das diretrizes gerais sobre o sistema viário, transporte e mobilidade, nas áreas urbana e rural do município, devendo priorizar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano a aos serviços por ele oferecidos à população.

d) A Gestão do PDP ou Sistema de Planejamento – indica a estrutura permanente, com participação do poder público e da sociedade, que deverá acompanhar a elaboração da atualização do plano diretor; acompanhar o processo de votação na Câmara de Vereadores; implementar, monitorar e avaliar a realização das metas definidas e propor redirecionamentos e possíveis revisões, quando necessários.

A Oficina 3 deverá ser gravada e suas principais conclusões, decorrentes da seleção dos instrumentos do Estatuto da Cidade a serem implementados no planejamento do município, devem ser registradas em Ata, assinada pelos representantes da sociedade civil e do poder público, de modo a subsidiar a etapa subsequente, na definição do Anteprojeto de Lei da Atualização do Plano Diretor Municipal Participativo.

4ª ETAPA: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Esta etapa se diferencia da anterior basicamente por ter um maior detalhamento e precisão com relação às propostas e por ter um formato legislativo, organizado e hierarquizado, devendo garantir uma linguagem clara e simplificada de projeto de lei complementar, com artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

As leituras sistematizadas e os resultados delas decorrentes, as estratégias, os instrumentos, o que houver sido pactuado e o sistema de gestão transformam-se no Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal. Assim, é nesse momento que as diretrizes transformam-se em instrumentos concretos de caráter jurídico e urbanístico.

O Projeto de Lei da atualização do PDP será constituído de pelo menos:

- **Macrozoneamento básico do Município**, que consiste na divisão do território, com a indicação de perímetro(s) urbano(s), das áreas urbanizáveis e não-urbanizáveis, e recomendações quanto ao uso e ocupação do solo, considerando, entre outros, aspectos agroindustriais da área rural; áreas turísticas; de preservação ambiental e do patrimônio histórico;
- **Zoneamento das áreas urbanas**, com detalhamento do uso e ocupação do solo, contendo pelo menos: as zonas e setores de máxima proteção (sítios históricos e áreas de preservação ambiental); as zonas de uso disciplinado, com destaque para os usos de turismo e lazer, habitação, circulação e transporte, sítios paisagísticos e áreas onde incidirão os instrumentos constitucionais da política urbana, regulamentados pelo Estatuto da Cidade;
- **Indicação dos parâmetros urbanísticos para o uso e ocupação do solo** que se aplicam à cidade desejada pela sociedade de Sirinhaém, com o estabelecimento de:
 - a) Limitações quanto à ocupação dos lotes (recuos e afastamentos);
 - b) Coeficientes de aproveitamento dos terrenos;
 - c) Taxas de solo natural, arborização e estacionamento;
 - c) Altura das edificações;
 - d) Dimensões de lotes e testadas mínimas;
 - e) Relações entre áreas de uso público e de uso privado nos loteamentos;
 - f) Reservas de áreas para equipamentos sociais.
- **Padrões do sistema viário hierarquizado** que permitam:
 - a) Interligação dos núcleos urbanos de forma ordenada visando melhor circulação e integração (inter e intramunicipal);
 - b) Valorização da paisagem;
 - c) Acessibilidade aos recursos naturais;
 - d) Funcionamento da estrutura urbana e qualificação dos espaços públicos;
 - e) Interligação entre as potencialidades turísticas do município;
 - f) Operacionalização dos modos de transporte.
- **Indicativos dos padrões arquitetônicos e espaciais;**
- **Áreas e aglomerações industriais.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Consolidação do Projeto de Lei

A partir dos pactos estabelecidos nas Oficinas anteriores, na Audiência Pública atualiza-se o Projeto de Lei da Atualização do Plano Diretor Municipal Participativo.

Este Projeto deverá ser submetido à Câmara Municipal para ser aprovado e convertido em Lei.

6 - PRODUTOS ESPERADOS

Para medição e acompanhamento das atividades, devem ser editados os Relatórios de Progresso, que devem conter as informações relativas às reuniões mensais de avaliação e dos eventos de capacitação realizados. São os seguintes:

6.1. Relatórios de Finalização das Etapas dos Trabalhos:

- I - Relatório da Definição da Metodologia de Trabalho e Constituição do Núcleo Gestor;
- II - Relatório da Leitura da Realidade Municipal;
- III - Relatório dos Eixos Estratégicos, Temas Prioritários e Pactuação da Proposta do Plano Diretor;
- IV - Relatório do Projeto de Atualização da Lei do Plano Diretor Participativo;
- V – Relatório da Capacitação realizada ao longo do processo de elaboração do Plano.

Os Relatórios Específicos de cada etapa devem incorporar as conclusões resultantes das Oficinas realizadas e conter, em anexo, as evidências da realização dessas: filmagens (VHS e DVD-ROM), fotografias, lista dos participantes (com as devidas assinaturas e instituição ou comunidade que representa) e atas das reuniões.

Deverão ser realizadas reuniões mensais de avaliação do processo de atualização do Plano Diretor Participativo do Município de Sirinhaém, com a presença do **NÚCLEO GESTOR** e das equipes da Consultoria, Prefeitura e PRODETUR II - PE.

6.2. Relatório Final do PDP

O Relatório de Consolidação e Revisão dos Relatórios Específicos deve incluir as recomendações aprovadas nas Audiências Públicas (Oficinas) do PDP, configurando a avaliação conclusiva dos serviços, e deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- Resumo Executivo;
- Leitura da Realidade Municipal;
- Conjunto de mapas temáticos básicos da situação atual, em escalas compatíveis, acompanhados de relatórios descritivos de seu conteúdo, cujos dados devem estar contidos em um banco de dados geo-referenciados;
- Propostas de intervenções, com as respectivas justificativas, na área urbana, de expansão urbana e naquelas definidas como próprias para o desenvolvimento turístico e industrial;
- Estrutura e principais aspectos do Projeto de Atualização da Lei do Plano Diretor Municipal Participativo;
- “Projetos estratégicos”, prioritários, e proposta urbanística que os rebatem e articulam, sobre o espaço da cidade;
- Diretrizes para a Cobrança de IPTU em bases mais sólidas;

- Diretrizes para a Gestão do PDP;
- “Estratégias de implantação” e linhas básicas para as ações imediatas;
- Aspectos mais relevantes da estrutura administrativa da Prefeitura, que devem ser considerados no ambiente de planejamento e gestão urbano-ambiental, acompanhados por orientações para a continuidade do processo (Sistema de Gestão do PDP);
- Mapas Temáticos / Planta Diretora com: síntese das unidades homogêneas do meio físico; mapas do diagnóstico físico-ambiental; mapas de instrumentação do Plano Diretor, conforme o Anexo H deste Termo de Referência.
- Por o município se constituir em um dos mais importantes centros turísticos de Pernambuco, é importante que o Resumo Executivo do PDP funcione também para a divulgação do Município junto aos órgãos diretamente envolvidos com o setor turístico e aos investidores em geral. Para tanto, o plano deve indicar as vantagens de se investir no município, com detalhamento dos principais itens de atração mercadológica.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Para aprovação dos documentos, relatórios, anteprojetos de leis e material relativo à capacitação, esses deverão ser apresentados em 04 (quatro) cópias em língua portuguesa, papel tamanho A4, encadernados em pastas-arquivo de quatro furos. Deverá ser entregue também, igual número de cópias em meio magnético, com textos em “Word for Windows”; planilhas, desenhos e gráficos em formato compatível com “Excel”, formato DWG ou DGN; CDR para arquivos vetoriais e JPG e TIF para arquivos rasterizados, todos compatíveis com o sistema operacional “Windows 2000”. Os mapas deverão ser apresentados digitalizados e impressos em papel sulfite, acompanhados de 04 (quatro) volumes de cópias, dobradas e encadernadas.

Após análise e revisão de cada produto, os mesmos devem ser entregues em versão final, também em 4 vias, tanto impressas como em meio magnético.

8. EQUIPE TÉCNICA

O Plano Diretor Municipal Participativo será desenvolvido por uma empresa de consultoria especializada com acompanhamento de uma equipe da prefeitura municipal, articuladas com os diversos segmentos da sociedade civil, especialmente as lideranças comunitárias e o poder legislativo Local.

A empresa de consultoria especializada deverá orientar e repassar os resultados e conhecimentos produzidos às equipes técnica e de coordenação.

Foram estimadas para a execução dos serviços de elaboração do Plano Diretor Participativo as equipes técnicas básica e de apoio, que a empresa de consultoria especializada a ser contratada deve ter, conforme está discriminado no quadro abaixo:

Equipe Técnica Básica

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
1	Coordenador (Engenheiro ou Arquiteto Urbanista)
1	Arquiteto Urbanista
1	Economista
1	Especialista em Meio Ambiente
1	Turismólogo
1	Especialista em mobilização e sensibilização de comunidade
1	Jurista com experiência em direito urbanístico
1	Especialista em Gestão Municipal
1	Profissional de Geoprocessamento
1	Engenheiro especialista em saneamento
1	Engenheiro especialista em sistema viário

O coordenador e os responsáveis técnicos devem demonstrar experiência prévia na elaboração de trabalhos correlatos e/ou na coordenação de equipes interdisciplinares; e na elaboração de planos diretores municipais, além de visão ampla do planejamento da gestão urbana e municipal.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato e autorização para início dos trabalhos, conforme cronograma a seguir:

E T A P A S / Atividades	M E S E S					
	01	02	03	04	05	06
01. Estruturação e Metodologia de Trabalho						
Definição da Metodologia e do Plano de Trabalho	X X					
Constituição do Núcleo Gestor	X					
Elaboração do Programa de Capacitação (equipe gestora do PDP – Núcleo Gestor e da Sociedade)	X X					
Elaboração do Material Didático para a Divulgação do PDP e Projeto de Sensibilização da Sociedade	X X					
Realização do Fórum de Instalação do PDP		X				
Análise e Aprovação do Plano de Trabalho – UEE/BNB		A				

02. Leitura da Realidade Municipal						
Elaboração da Leitura Técnica (levantamento/análise)	X X X X					
Elaboração da Leitura Comunitária		X X X X				
Elaboração da Síntese dos Problemas, Conflitos Potencialidades e Propostas Preliminares			XX			
Realização da 1ª Oficina Participativa			X			
Análise e Aprovação do Relatório da Leitura da Realidade Municipal				A		

03. Eixos Estratégicos, Temas Prioritários e Pactuação da Proposta do PDP						
Identificação dos Temas Prioritários e Estratégias de Atuação				XX		
Realização da 2ª Oficina Participativa				X		
Elaboração e Pactuação da Proposta do PDP				XX		
Definição dos Instrumentos urbanísticos				XX		
Realização da 3ª Oficina Participativa					X	
Análise e aprovação do Relatório de Elaboração e Pactuação da Proposta do PDP					A	

04. Atualização do Projeto de Lei do PDP						
Formatação do Projeto de Lei do PDP					XXX	
Realização da 4ª Oficina Participativa						X
Análise e aprovação do Relatório do Projeto de Lei do PDP						A 24
Apoio à Aprovação do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores						XXX

A – ANÁLISE DA UEE/BNB

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O desembolso será condicionado à apresentação e aprovação dos produtos pela UEE e BNB, de acordo com o cronograma a seguir:

ETAPAS E PRODUTOS CONCLUÍDOS	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO/MÊS					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
01. Relatório da Definição da Metodologia de Trabalho	10%					
02. Relatório da Leitura da Realidade Municipal		20%				
03. Relatório da Elaboração e Pactuação da Proposta do PDP			30%			
04. Relatório do Projeto de Lei da Atualização do PDP					20%	
05. Produto Final						20%

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Conhecimento do Problema:

QUADRO I

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Conhecimento dos temas a serem trabalhados na região a ser beneficiada pelo serviço.	10
b) Aspectos relevantes, como elementos potenciais a considerar para o desenvolvimento das atividades envolvidas na atualização do plano diretor.	05
TOTAL	15

Plano de Trabalho

QUADRO II

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Detalhamento da metodologia a ser utilizada para a realização dos trabalhos, acompanhada de quadro de planejamento das etapas e atividades contendo: identificação, objetivos; tarefas correspondentes a cada atividade; os responsáveis e envolvidos na execução das referidas tarefas; e cronogramas de execução.	15
c) Apresentação do Plano de Logística para realização do trabalho, contendo a descrição da alocação dos recursos (humanos, físicos e	10

equipamentos) que serão necessários em cada etapa do trabalho, em um cronograma de tempo.	
TOTAL	25

4.6.6 Experiência da Equipe Técnica

QUADRO III

EXPERIÊNCIA GERAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>1. Função de Coordenador</p> <p>1.1. Capacitação</p> <p>1.1.1. Certidão de Coordenação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de 01(um) projeto similar = 08(oito) pontos - Apenas 01(um) projeto similar = 04 (quatro) pontos <p>1.2. Experiência em instituições públicas brasileiras em elaboração e ou coordenação de projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais de 02 anos = 02 (dois) pontos - De 01 a 02 anos = 01 (um) ponto 	10
<p>2. Demais profissionais especialistas da equipe técnica, relacionados no Termo de Referência.</p> <p>2.1. Capacitação e Experiência</p> <p>2.1.1. Certidão ou Declaração de elaboração de projetos similares, por profissional especialista, limitado ao total de 30 pontos, sendo 1 ponto por certidão apresentada, contabilizando o máximo de 3 pontos por profissional.</p> <p>O Arquiteto Urbanista deve apresentar no mínimo 1 certidão.</p>	30
TOTAL	40

4.6.7 Experiência da Empresa

QUADRO IV

EXPERIÊNCIA GERAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Geral – relação de toda a experiência da LICITANTE que contribua para fornecer um conceito geral de sua qualificação técnica, comprovada através de atestados devidamente registrados, apresentados na mesma seqüência relacionada no quadro. 1. Capacitação e Experiência: Declaração de elaboração de projetos similares, limitado ao total de 20 pontos, sendo 5 pontos por certidão apresentada.	20
TOTAL	20

O LICITANTE que estiver com o número de pontos inferior a 61 (sessenta e um) será automaticamente DESCLASSIFICADO e terá, devolvida, fechada, a sua proposta de preços.

11 - ELEMENTOS DISPONÍVEIS

- Regulamento Operacional do PRODETUR II – ANEXO H;
- Lei nº 1.105, de 2001, do Plano Diretor de Sirinhaém, disponível na Prefeitura Municipal de Sirinhaém;
- Litoral de Pernambuco, um estudo propositivo, 2000 – disponível na Agência CONDEPE/FIDEM;
- Diagnóstico Socioambiental & Zoneamento Ecológico- Econômico Costeiro – ZEEC – Litoral Sul– disponível na CPRH, 2001;
- Plano de Investimento Municipal PIM – PROMATA, 2003 - disponível no PROMATA - PE;
- PDITS – Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Pólo Costa dos Arrecifes, 2006, disponível na SETUR- PE.

12. CUSTOS

A atualização do Plano Diretor Participativo do município de Sirinhaém terá um custo de **R\$ 143.854,51** (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e um centavos).

ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SIRINHAÉM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO	TOTAL
A EQUIPE TÉCNICA					
1 PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR					
1.1	Coordenador do Projeto	hora	459	32,00	14.688,00
1.2	Profissional de Arquitetura e urbanismo	hora	369	25,00	9.225,00
1.3	Especialista em Gestão Municipal	hora	228	25,00	5.700,00
1.4	Especialista em Gestão Ambiental	hora	270	25,00	6.750,00
1.5	Especialista em Finanças Públicas ou Economista	hora	100	25,00	2.500,00
1.6	Profissional de Direito	hora	120	25,00	3.000,00
1.7	Profissional de Ciências Sociais	hora	180	25,00	4.500,00
1.8	Profissional de Engenharia Civil / Saneamento	hora	60	25,00	1.500,00
1.9	Profissional de Turismo	hora	228	25,00	5.700,00
1.10	Profissional de Geoprocessamento	hora	45	30,00	1.350,00
1.11	Profissional de Engenharia (sistema viário)	hora	92	25,00	2.300,00
	Subtotal - 1				57.213,00
2 PESSOAL AUXILIAR					
2.1	Desenhista/Cadista	mês	1	1.000,00	1.000,00
2.2	Digitador	mês	2	750,00	1.500,00
2.3	Motorista	mês	2	700,00	1.400,00
2.4	Auxiliar Administrativo	mês	2	450,00	900,00
	Subtotal				4.800,00
	Subtotal A (1+2)				62.013,00
B	Encargos Sociais (% do item A)	%		60,00%	34.327,80
C OUTRAS DESPESAS					
3.1	Locação de veículos/Combustível	mês	2	2.200,00	4.400,00
3.2	Serviços Gráficos	impressão	10.478	0,25	2.619,50
3.3	Aluguel de Salas	mês	2	650,00	1.300,00
3.3	Aluguel de Equipamentos	mês	2	850,00	1.700,00
3.4	Hospedagem e deslocamento	diária	30	80,00	2.400,00
3.5	Café/Lanche para as oficinas	unid	4	600,00	2.400,00
	Subtotal C				14.819,50
	Subtotal A, B, C				111.160,30
D	Taxa de Administração (% Subtotal A, B, C,D)	%		10,00%	11.116,03
	Subtotal A, B, C, D				122.276,33
E	Despesas Fiscais (% Total Geral)	%		15,00%	21.578,18
TOTAL GERAL					143.854,51